



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 826 - ESTABELECEM que não haverá expediente neste Tribunal na segunda-feira dia 28 de outubro de 2002, em razão da comemoração do dia do servidor público, nos termos do art. 236 da Lei nº 8.112/90.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal GERALDO APOLIANO
Presidente

Fonte: DJ 25/10/2002 - p. 828 - Seção II